

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(SC-410/40)

ACO D70

ACT/3V

Rec. 4497/40

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso em que são partes, como recorrente, a Rede Mineira de Viação e, como recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da referida Estrada:

CONSIDERANDO que as conclusões do laudo Médico de fls. 12 e a circunstância de que é a própria empregadora que se recusa a oferecer uma outra função ao empregado Antônio Raposo;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com o parecer da Procuradoria, dar provimento ao recurso para determinar seja concedido o benefício.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz Augusto França

Relator

Fui presente- a) João de Vasconcellos

Adjunto de
Proc. Geral
Interino.

Publicado no Diário Oficial de 16/7/40.